



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 096/2016 – CEI2016

Brasília, 20 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor

George Alberto de Aguiar Soares

Secretário de Orçamento Federal

Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Solicitação de informações – Perícia Oficial

Senhor Secretário,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa, no Senado Federal, o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.^a que encaminhe a esta Comissão, **no prazo impreterível de 02 dias**, relativamente aos Decretos não numerados de crédito suplementar nos valores de R\$ 1.701.389.028, R\$ 29.922.832 (publicados no Diário Oficial da União – DOU de 28/07/2015), R\$ 55.237.582.569 e R\$ 600.268.845 (publicados no DOU de 21/08/2015):

- (i) *cópia dos processos administrativos que tramitaram no âmbito deste órgão referente à análise técnica e jurídica das solicitações, bem como dos Decretos delas resultantes;*
- (ii) *cópia de pareceres técnicos e jurídicos e de recomendações emitidas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF e por órgãos técnicos ou jurídicos do órgão solicitante para a edição do referido Decreto, caso já não constantes do item anterior;*
- (iii) *cópia de documentos em que tenha havido alerta sobre a incompatibilidade das solicitações com a meta fiscal, seja por parte dos órgãos demandantes, seja por parte do órgão responsável pela análise jurídica ou de mérito da solicitação, seja por parte da SOF;*



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

- (iv) *cópia de exposições de motivos e pareceres jurídicos que atestaram a compatibilidade das solicitações com a meta fiscal. Na hipótese de indisponibilidade de algum dos documentos listados acima, indicar expressamente a indisponibilidade, bem apresentar a respectiva justificativa. Ainda relativamente a cada um dos Decretos supramencionados, solicito que informe a esta Comissão:*
- (v) *os valores empenhados, liquidados e pagos das dotações constantes exclusivamente dos referidos Decretos (desconsiderada a dotação inicial e outras suplementações) individualizada por unidade orçamentária, ação e identificador de fonte;*
- (vi) *o montante total do superávit financeiro de 2014 e a parcela deste superávit constante da Conta Única do Tesouro, detalhando separadamente os de receitas próprias e vinculadas; e*
- (vii) *documentação ou memória de cálculo comprobatória de que havia superávit financeiro suficiente na Conta Única para a edição dos Decretos apontados no item anterior.*

Outrossim, relativamente ao Plano Safra 2015, solicito informar a esta Comissão:

- (viii) *considerando a Lei nº 13.115/2015 – LOA/2015, os códigos das ações orçamentárias vinculadas ao pagamento de equalização de taxa de juros ao Banco do Brasil;*
- (ix) *considerando as ações apontadas no item anterior, o valor da dotação orçamentária constante do Projeto de LOA/2015, encaminhado pela Presidente da República ao Congresso Nacional, referente ao pagamento dos valores devidos pela União ao Banco do Brasil a título de equalização da taxa de juros;*
- (x) *considerando as ações apontadas no item (viii), o volume acumulado de Restos a Pagar, no início de 2015, no âmbito de ações orçamentárias destinadas ao pagamento de valores devidos pela União ao Banco do Brasil a*



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

título de equalização da taxa de juros no âmbito do Plano Safra, identificando o ano da emissão do empenho de cada parcela inscrita e reinscrita.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação, por esta Comissão, dos Requerimentos nº 121/2016 e 122/2016, em anexo, bem como do disposto nos arts. 160, *caput* e 160, parágrafo único, do Código de Processo Penal.

Esclareço que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo. Na hipótese de indisponibilidade de algum dos documentos listados acima, solicito que seja apresentada a respectiva justificativa.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

RECEBIDO EM
20/06/16 às 17:19h